



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

OFÍCIO SEAS/SUPFIP Nº 107/2019

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

Ilma Sra.
Rosa Lemos de Sá
Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Ref.: Projeto de “Fortalecimento do Uso Público do Parque Natural Municipal Barão de Mauá – Objetivando a Proteção do manguezal da Baía de Guanabara”.

Assunto: Termo de Encerramento de Projeto

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo a CI SEAS/APES Nº 008/2019, o Termo de Encerramento do Projeto, o Parecer Técnico Final Nº 002/2019, e o Relatório de Análise Final da Prestação de Contas do Projeto, visando dar prosseguimento aos tramites administrativos pertinentes para o encerramento do projeto em epígrafe.

Atenciosamente,

DIEGO ALVES
ID 5098033-5

Superintendente de Fundos de Interesse Público – SUPFIP
Subsecretaria Executiva – SUBEXEC



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO!



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO DE
“FORTALECIMENTO DO USO PÚBLICO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE
BARÃO DE MAUÁ – OBJETIVANDO A PROTEÇÃO DO MANGUEZAL DA BAÍA DE
GUANABARA”**

Processo Administrativo SEA: E-07/001.138/2017

Proponente: Diretoria de Recuperação Ambiental – DIRAM

1.0 - Introdução:

O presente relatório tem como objetivo verificar o devido encaminhamento dos documentos comprobatórios de encerramento do Projeto de “Fortalecimento do Uso Público do Parque Natural Municipal de Barão de Mauá – Objetivando a Proteção do Manguezal da Baía de Guanabara”.

O Projeto foi aprovado no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado entre a CHEVRON e o Estado do Rio de Janeiro, tendo como interveniente anuente o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

A decisão e autorização de realizar este Projeto, bem como todas as diretrizes para sua execução, foram originárias do Processo de Dano Ambiental da PGE-RJ nº E-14/28775/2011, que tem como autor o Estado do Rio de Janeiro e como Réu a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda.

Cabe destacar também que a Chevron, nos autos da ACP nº 048587-3-12.2011.8.19.0001, aderiu ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade no Estado do Rio de Janeiro – FMA.

De acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira do referido TAC foi disponibilizada ao Estado do Rio de Janeiro a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com destinação de aplicação específicas, a saber:

- **Projeto de Fortalecimento do Uso Público doo Parque Natural Municipal de Barão de Mauá, objetivando a Proteção de Manguezal da Baía de Guanabara, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) a ser executado pelo Instituto Onda Azul.**
- **Projeto de Recuperação Ambiental dos Manguezais de Tubiacanga, na Baía de Guanabara, no valor de R\$ 2.500.588,50 (dois milhões e quinhentos mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) a ser executado pela Manglares Consultoria Ambiental Ltda.;**

SEAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

2.0 Análise da Execução:

O Projeto em tela trata do fortalecimento do Uso Público do PNM de Barão de Mauá, no âmbito do acordo de Cooperação 04/2016, com recursos do Instrumento do Termo de Ajustamento de conduta TAC – TAC CHEVRON.

O presente Projeto foi executado, de acordo com a demanda da Coordenação do Projeto e com o previsto no Cronograma Físico e Financeiro, com saldo remanescente de R\$ 713.755,19 (setecentos e treze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), mais um adicional de rendimentos no valor de R\$ 12.523,80 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), que foram devolvidos a conta do instrumento no dia 17/07/2019.

Abaixo, destacamos o objetivo específico elencado no CFF:

- **Objetivo Específico A1** – Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;
- **Objetivo Específico A2** – Instalação de Infraestrutura do Parque;
- **Objetivo Específico A3** – Recuperação de 15 Hectares de Áreas Degradadas de Manguezais, com Ações de Mobilização Social e Educação Ambiental.

Os Valores foram divididos em 04 desembolsos:

1. Desembolso. Valor Previsto – R\$ 408.594,68 (quatrocentos e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
2. Desembolso. Valor Previsto – R\$ 536.321,51 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos);
3. Desembolso. Valor Previsto – R\$ 594.783,54 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
4. Desembolso. Valor Previsto – R\$ 210.300,27 (duzentos e dez mil e trezentos reais e vinte e sete centavos);

Ficou constatado ao longo da execução do Projeto que o Gestor Operacional – FUNBIO, realizou todas as etapas citadas no Cronograma físico Financeiro definidas pela Coordenação do Projeto, no que se refere à execução financeira das despesas e seu controle, e total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

3.0 – Conclusão:

A prestação de contas final, encaminhada pelo FUNBIO, e o Parecer Técnico Final nº 002/2019 e o Termo de Encerramento do projeto, elaborados pela Coordenação do Projeto, fazem referência aos mesmos produtos entregues nas documentações comprobatórias apresentadas e ambos atestam que o Projeto foi executado. No Termo de Encerramento do Projeto, é informado um saldo final de R\$ 713.755,19 (setecentos e treze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), mais um adicional de rendimentos apurados e não executados no projeto no valor de R\$ 12.523,80 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme Parecer Financeiro nº 037/2019 e termo de Encerramento do Contrato nº 074/2017, referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado e o valor executado.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

LUIZ DAVID

ID nº 5102070-0

Luiz David Brito Martins
ID - 51020700
Assistente II



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

CI SEAS/APES nº 08 /2019

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

De: Thais Laque – Assessor Chefe / APES

Para: Superintendência de Fundos de Interesse Público / SEAS

Assunto: Objetivando a Proteção do manguezal da Baía de Guanabara -RJ

Cumprimentando-o cordialmente, em anexo, encaminhamos, PARECER TÉCNICO FINAL Nº 002/2019, juntamente com o Termo de Encerramento, para conhecimento.

Atenciosamente,

THAIS LAQUE
Assessora Chefe
Assessoria de Projetos Especiais – SEAS
Id. Funcional nº 50990250

PARECER TÉCNICO FINAL

SEAS	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Parecer nº 002/2019
		Data: 04/10/2019

UNIDADE:	Assessoria de Projetos Especiais – SEAS
----------	---

PROJETO:	Fortalecimento do Uso Público do Parque Natural Municipal Barão de Mauá – Objetivando a Proteção do Manguezal da Baía de Guanabara
----------	--

Gestor Operacional:	FUNBIO	Processo N.º: E-07/001.138/2017
---------------------	--------	---------------------------------

Empresa Executora:	Instituto Onda Azul	Termo de Referência nº: não se aplica.
--------------------	---------------------	--

<input checked="" type="checkbox"/>	Obras e Instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/>	Materiais e Equipamentos
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------

DESCRIÇÃO GERAL

Período de vigência do Projeto	12/06/2017 a 12/06/2019
Valor Total do Projeto	R\$ 1.750.000,00
Valor Executado	R\$ 1.036.244,81
Saldo remanescente	R\$ 713.755,19
Adicional de rendimentos	R\$ 12.523,80

Objetivo Geral do Projeto

Fortalecimento do uso público da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Natural Municipal Barão de Mauá e proteção dos manguezais da Baía de Guanabara.

INTRODUÇÃO

A presente manifestação técnica refere-se à apresentação dos produtos gerados e das atividades realizadas durante o período de vigência do Projeto em referência – 12/06/2017 a 12/06/2019.

RESULTADOS

O presente projeto foi executado parcialmente atendendo dois dos três principais objetivos especificados no plano de trabalho.

Os objetivos alcançados integralmente foram:

- ✓ **Elaboração do Plano de Manejo da UC:** observou-se a elaboração do Plano de Manejo com vistas à estruturação e dotação de instrumentos de gestão para o Parque Natural Municipal Barão de Mauá;
- ✓ **Recomposição de Áreas Degradadas de Manguezais com Ações de Mobilização Social e Educação Ambiental:** observou-se a recomposição de 15 hectares de áreas degradadas de manguezais com ações de mobilização social e educação ambiental;

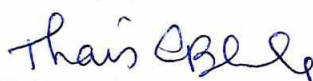
O objetivo não alcançado foi o de **Implantação da Infraestrutura do Parque Natural Municipal de Barão de Mauá**, que se deu por dois motivos:

- ✓ Não contratação das empresas que manifestaram interesse por não comprovarem experiência técnica para a execução do projeto especificado;
- ✓ O terreno apontado pelo Plano de Manejo para construção da sede não pertence à Prefeitura de Magé, impedindo o aporte de recursos para a construção.

CONCLUSÃO

Ressaltamos que apesar dos serviços e produtos serem parcialmente cumprido, os objetivos alcançados consolidam o Parque Natural Municipal de Barão de Mauá através do plano de manejo e recomposição das áreas degradadas.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.



Thais Laque
Coordenadora do Projeto
ID 50990250



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Proteção do Manguezal da Baía de Guanabara

Pelo presente Termo damos por encerrado o Projeto Fortalecimento do Uso Público do Parque Natural Municipal Barão de Mauá – Objetivando a Proteção do Manguezal da Baía de Guanabara, no valor total de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), com despesas totais de R\$ 1.036.244,81 (Um milhão e trinta e seis mil e duzentos de quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com saldo remanescente de R\$ 713.755,19 (Setecentos e treze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) e R\$ 12.523,80 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) em rendimentos apurados e não executados no projeto.

Atestamos que as especificações constantes no Plano de Trabalho foram parcialmente atendidas, conforme pareceres técnicos, termos de recebimento e aceite e notas fiscais constantes no Processo Administrativo nº E-07/001.138/2017.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

Thais Laque

Coordenadora do Projeto



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO



CARTA nº 449/2019

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.

Prezados
Subsecretaria Executiva
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: FMA/RJ - Prestação de Contas Final do Projeto "Fortalecimento do uso público do Parque Natural Municipal Barão de Mauá objetivando a proteção do manguezal da Baía de Guanabara" no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos com recursos do Instrumento Operacional de Restauração Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Prezado Senhor,

Conforme Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos, estamos encaminhando a prestação de contas final do Fortalecimento do uso público do Parque Natural Municipal Barão de Mauá objetivando a proteção do manguezal da Baía de Guanabara, que contém os documentos financeiros referentes ao período de 28 de junho de 2017 a 15 de agosto de 2019.

A documentação é composta por:

- Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto. (Anexo 1);
- Relação de pagamentos realizados (Anexo 2);

Os originais encontram-se devidamente arquivados na nossa Contabilidade.

Atenciosamente,

João Ferraz Fernandes de Mello
Gerente do Projeto

27/08/19

Eduardo Gomes da Silva
Assessor
ID 50977164



Anexo 1



b - Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto.

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas
Prestação de Contas Final - Resumo das despesas no período

Acordo de Cooperação 04/2016

V - Instrumento Operacional de Restauração Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Período de prestação de contas: 28 de junho de 2017 a 15 de agosto de 2019

Coluna	1	2	3.2	4	5
	Projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA	Montante acordado para bens/serviços individuais/montante do contrato (1)	Despesas efetuadas no período 28/06/2017 a 15/08/2019 (Acordo 04/2016)	Despesas totais	Despesas ainda a efetuar (coluna 2 menos coluna 4)
	Fortalecimento do uso público do Parque Natural Municipal Barão de Mauá objetivando a proteção do manguezal da Baía de Guanabara - PNM Barão de Mauá - Prot. Manguezal - 29.50.02.0002	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.036.244,81	R\$ 1.036.244,81	R\$ 713.755,19
TOTAL		R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.036.244,81	R\$ 1.036.244,81	R\$ 713.755,19
26/08/2019		 João Ferraz Fernandes de Mello Gerente do Projeto		 Leandro Pontes Analista Financeiro	

* Adicionalmente informamos que foram devolvidos a conta do instrumento R\$ 12.523,80 em rendimentos apurados na conta da instituição e não executados pelo projeto. Esses recursos foram devolvidos para a conta corrente 3009-0 conta esta do Instrumento Operacional de Restauração Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. em 17/07/2019.



Anexo 2

c - Relação de Pagamentos Realizados;

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr V - TAC Chevron Estadual

Nº Contrato: 04/2016

Declaração de Gastos (SOE)

Financiador: Instr V TAC Chevron Estadual

Período: 28/06/2017 a 15/08/2019

Componente: Acordo FMA - TAC Chevron PNMBarão de Mauá

Categoria:

Data: 26/08/2019

Pedido Nº 0

SOE Nº Final

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr V - TAC Chevron Estadual

Pedido N° 0

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Instr V TAC Chevron Estadual

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: Acordo FMA - TAC Chevron PNMBarão de Mauá

Data: 26/08/2019

Período: 28/06/2017 a 15/08/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vlr Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vlr Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$)
1	Instituto Onda Azul		285509	Primeiro desembolso previsto no Contrato 74/2017. - 2017.0621.00045-7		0,00	408.594,68	26/06/2017		408.594,68
2	Instituto Onda Azul		309796	Segundo desembolso, de um total de quatro, conforme contrato 074/2017 para apoio ao projeto PNM Barão de Mauá - Instituto Onda Azul. - 2018.0323.00076-6		0,00	536.321,51	29/03/2018		536.321,51
3	Instituto Onda Azul		340253	Terceiro desembolso, de um total de cinco, conforme contrato 074/2017, para apoio ao projeto TAC Chevron - PNM Barão de Mauá - Proteção ao Manguezal. - 2019.0220.00038-8		0,00	594.783,54	27/02/2019		594.783,54
4	Instituto Onda Azul		357663	Devolução de saldo de recursos não executados do projeto PMN Barão de Mauá	-503.454,92	0,00	-503.454,92	17/07/2019		-503.454,92
					-503.454,92					1.036.244,81